

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA
BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense ao senhor **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 10
DE SETEMBRO DE 2026.



PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador-Presidente